



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983/7910
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

Ata nº 001/2016/Extraordinária/CG

1 Ata da I reunião extraordinária da Comissão de Graduação (CG), convocada para as catorze
2 horas do dia dez de março de dois mil e dezesseis, na sala 312-1 do Bloco A da Universidade
3 Federal do ABC (UFABC), sita à Avenida dos Estados, 5001, Santo André, SP. A reunião foi
4 presidida pelo Pró-Reitor de Graduação, Professor José Fernando Queiruga Rey e pelo Pró-
5 Reitor Adjunto de Graduação, Professor Luciano Soares da Cruz, e contou com a presença dos
6 seguintes membros: Adriano Reinaldo Viçoso Benvenho, Coordenador do Curso de Bacharelado
7 em Física; Alberto Sanyuan Suen, Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências
8 Econômicas; Alexei Magalhães Veneziani, Coordenador do Curso de Bacharelado em
9 Matemática; Alberto José Ollavarrieta Arab, Vice Coordenador do Bacharelado em Ciências
10 Biológicas; Antônio Gil Vicente de Brum, Coordenador *pro tempore* do Curso de Engenharia
11 Aeroespacial; Breno Arsioli Moura, Coordenador do Curso de Licenciatura em Física; Carolina
12 Moutinho Duque de Pinho, Coordenadora do Curso de Bacharelado em Planejamento Territorial;
13 Cristina Autuori Tomazeti, Representante do Curso de Engenharia de Energia; Daniel Scodeler
14 Raimundo, Vice Coordenador do Curso de Engenharia de Materiais; Evandir Megliorini,
15 Coordenador do Curso de Engenharia de Gestão; Fernanda Frazolim, Coordenadora do Curso de
16 Licenciatura em Ciências Biológicas; Fernando Luiz Cássio Silva, Coordenador do Curso de
17 Licenciatura em Química; Francisco José Brabo Bezerra, Coordenador do Curso de Licenciatura
18 em Matemática; Giulliana Mondelli, Vice Coordenadora *pro tempore* do Curso de Engenharia
19 Ambiental e Urbana; Harki Tanaka, Vice Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e
20 Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Giselle Cerchiaro, Coordenadora do Curso de Bacharelado
21 em Química; Juliana Kelmy Macário de Faria, Coordenadora do Curso de Bacharelado em
22 Química; Luiz Antonio Celiberto Junior; Vice Coordenador do Curso de Engenharia de
23 Instrumentação, Automação e Robótica; Marcelo Bussotti Reyes, Vice Diretor do Centro de
24 Matemática Computação e Cognição (CMCC); Maria Cecília Leonel Gomes dos Reis, Vice
25 Coordenadora do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H); Monael Pinheiro Ribeiro,
26 Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação; Murilo Bellezoni Loiola,
27 Representante do Curso de Engenharia de Informação; Paula Ayako Tiba, Coordenadora do
28 curso de Bacharelado em Neurociência; Paula Homem de Mello, Vice Diretora do Centro de
29 Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Pedro Galli Mercadante, Coordenador do Bacharelado
30 de Ciências e Tecnologias (BC&T); Renata Coelho, Representante Técnico-Administrativa;
31 Vinicius Moreira, Representante Técnico-Administrativo. **Ausências:** Estevão Antonio de Lima
32 Andrade, Representante Discente; Giorgio Romano Schutte, Coordenador do Curso de
33 Bacharelado em Relações Internacionais; Marília Mello Pisani, Coordenadora do Curso de
34 Licenciatura em Filosofia; Paulo Tadeu da Silva, Coordenador do Curso de Bacharelado em
35 Filosofia; Salomão Barros Ximenes; Bacharelado em Políticas Públicas; Victor Gabriel Osti
36 Antoniassi, Representante Discente. **Não votantes:** Deonete Rodrigues Nagy, Representante
37 Técnico-Administrativa; Fábio Willy Porno, Representante Discente ConsEPE; Leonardo J.
38 Steil, Representante da Coordenação Geral dos Bacharelados Interdisciplinares; Tatiana Hyodo,
39 Sistemas de Bibliotecas. **Apoio administrativo:** M. Aparecida O. Ferreira e Marcelo Sartori
40 Ferreira, Secretários Executivos. **Pauta única:** Proposta de criação de disciplinas livres do curso



41 de Engenharia de Energia: Fenômenos de Transportes, Energia dos Oceanos, Engenharia de
42 Combustíveis Fósseis, Engenharia de Recursos Hídricos, Engenharia Solar Térmica e Sistemas
43 Fotovoltaicos Isolados. Professor José Fernando cumprimentou a todos e deu início à sessão.
44 Informou que haverá outra reunião extraordinária em abril com o mesmo tema, para criação de
45 disciplinas, conforme previsto na Resolução ConsEPE nº 139. Esclareceu que, conforme essa
46 Resolução, em seu Art. 4º, § 8º, “*A análise e deliberação sobre a criação, extinção e alterações*
47 *de disciplinas de todos os cursos deverá ser realizada anualmente em reunião extraordinária da*
48 *Comissão de Graduação, convocada pelo seu presidente no primeiro quadrimestre letivo do*
49 *ano*”. O entendimento desse dispositivo de que disciplinas livres sejam as disciplinas de todos os
50 outros cursos não é claro. Com base nessa imprecisão de entendimento, decidiu-se discutir a
51 criação de disciplinas livres nas sessões ordinárias da CG. Ressaltou que não é o momento para
52 discutir o projeto pedagógico do curso de Engenharia de Energia, e sim a criação das disciplinas
53 solicitadas. Professor Luciano explicou que a sessão extraordinária de abril não será somente
54 para criação, alteração ou extinção de disciplinas livres, mas também para disciplinas da
55 categoria de obrigatória e de opção limitada. No entanto, sendo aprovadas nestas últimas
56 categorias, terão de ser aprovadas também pelo ConsEPE. Professor José Fernando sugeriu
57 primeiramente decidir se a discussão sobre a criação das disciplinas livres seria feita sobre todo o
58 conjunto de disciplinas ou sobre cada disciplina isoladamente. Professor Alexei informou que
59 houve problemas na aprovação do projeto pedagógico do curso de Engenharia de Gestão no
60 ConsEPE. Considerando esse impasse, caso as disciplinas propostas fossem criadas como livres
61 e os projetos pedagógicos que a utilizarem não fossem aprovados, os alunos cursariam
62 disciplinas livres e não se contabilizariam como disciplinas de opção limitada ou obrigatória.
63 Professor Luciano informou que participara da sessão do ConsEPE em questão. A discussão
64 ocorrida nesse conselho foi referente ao núcleo comum de disciplinas dos cursos de engenharia.
65 Tendo em vista o projeto pedagógico da UFABC e o Plano de Desenvolvimento Institucional
66 (PDI), os quais orientam os cursos a terem o máximo de disciplinas compartilhadas, questionou-
67 se se não seria mais interessante manter os projetos dos cursos de engenharia como estão, em
68 catálogo único, ou se cada curso deveria ter seu projeto pedagógico. O debate não chegou ao
69 mérito de detalhamento do projeto pedagógico do curso de Engenharia de Gestão. Foi uma
70 discussão institucional, visto que aquela é a instância adequada para tal. A Comissão de
71 Graduação é uma instância de análise mais técnica. Foi decidido que o PPC de Engenharia de
72 Gestão permanecesse na Ordem do Dia da sessão ordinária de abril do ConsEPE. Por
73 conseguinte, pode surgir o encaminhamento do ConsEPE de solicitar à CG modificação em
74 relação à estrutura dos projetos pedagógicos dos curso de engenharia. Lembrou que o Núcleo
75 Docente Estruturante (NDE) é um órgão consultivo, apenas auxiliando a coordenação, que
76 propõe mudanças no PPC. Cada âmbito superior pode afetar e alterar a proposta de revisão de
77 um PPC, solicitando modificações. Não houve discussão sobre a validade de disciplinas, mas
78 sim se deverá haver aprovação de um bloco único de disciplinas compartilhadas. Professor José
79 Fernando ressaltou que o PDI estabeleceu metas e recomendou o compartilhamento de
80 disciplinas entre cursos que têm conteúdos comuns, como os de engenharia e de licenciaturas.
81 Inclusive está sendo criado um projeto de licenciatura interdisciplinar. Foi nesse sentido que
82 aconteceram as discussões, visto que os PPCs das engenharias estão indo para o ConsEPE
83 separadamente. Professor Harki afirmou que, mesmo havendo a orientação para a produção de
84 um projeto unificado, haverá tempo para implantá-los em 2017. Renata Coelho opinou não haver
85 problema em aprovar as disciplinas como categoria livre. Caso o PPC não seja aprovado, isso
86 não seria um problema, contanto que os alunos sejam conscientizados de que há a possibilidade
87 de as disciplinas não mudarem para outra categoria. Sugeriu aprovar as disciplinas em bloco,

88 porque não há como discutir tecnicamente cada conteúdo de cada disciplina. Professora Paula
89 Tiba ressaltou que a disciplina Fenômenos de Transporte é diferente das outras. Sugeriu discutir
90 esta separadamente e o restante, em conjunto. Professor José Fernando colocou em votação essa
91 sugestão de encaminhamento para a discussão das disciplinas, sendo aprovada com 21 votos
92 favoráveis, 1 voto contrário e 1 abstenção. Deu início à discussão da disciplina de Fenômenos
93 de Transporte. Professor Marcelo Reyes lembrou que havia um consenso de que a criação de
94 disciplinas livres seria um procedimento de atalho no fluxo de criação de disciplinas. Mas há um
95 entendimento também de que disciplinas livres são as de opção limitada e obrigatória de outro
96 curso. Sugeriu criar disciplinas com validade pré-definida, até sua incorporação em um PPC,
97 como um mecanismo de extinção. Professor Luciano salientou que há prevista extinção de
98 disciplinas. É possível coletar todas as livres não oferecidas e sem responsabilidade de um curso
99 a partir do catálogo de disciplinas e votar numa extraordinária sua extinção, se nenhum curso se
100 responsabilizar pela sua oferta. Professor José Fernando sugeriu montar um GT com essa
101 finalidade, caso houvesse esse encaminhamento. Professor Marcelo Reyes reiterou a
102 necessidade de haver mecanismo de extinção automática de disciplinas. Professor Luciano disse
103 haver o caso também de disciplinas duplicadas, reestruturadas, com mudança de crédito, por
104 exemplo, mas abordando um mesmo conteúdo. A equipe de servidores da ProGrad pelo catálogo
105 está fazendo esse levantamento. Essa é uma reivindicação inclusive dos estudantes, pois o
106 catálogo atual é confuso para todos, inclusive para professores procurarem disciplinas de outro
107 curso para sinalizá-las como opção limitada de seu curso. Professora Paula Tiba questionou se a
108 disciplina Fenômenos de Transporte, caso seja aprovado o PPC, iria substituir outra. Professora
109 Cristina respondeu que essa disciplina substituirá Termomecânica Aplicada I e Mecânica dos
110 Fluidos e que aquela vai ser convalidada por qualquer uma destas. Professora Paula Tiba
111 ponderou que não há certeza da aprovação dos PPCs dos cursos de engenharia. Ainda que os
112 alunos saibam que essa disciplina será ofertada como livre e poderia não mudar de categoria,
113 isso impactaria na forma de oferecimento das duas outras disciplinas. Momentaneamente inflaria
114 o número de créditos com as novas disciplinas e as velhas. Professor Harki informou que a
115 direção do CECS teve uma reunião com os coordenadores deste Centro, a respeito dessa
116 transição. Ainda que a disciplina seja convalidada, porém, legalmente, há a obrigação de
117 oferecer as disciplinas dos PPCs de 2013 vigentes. As disciplinas antigas serão ofertadas,
118 avaliando-se a real demanda, mas não será feita uma oferta como se a matriz 2013 fosse
119 permanecer. Opinou que em 2016 haverá diminuição da oferta das disciplinas antigas. Alunos
120 que têm CPK alto poderão optar pela nova matriz. A oferta será gerida, de forma a não inflar o
121 número de créditos. Professor Pedro expôs sua dúvida de como será essa transição. Espera-se
122 que a demanda de 2016 desinfe. Contudo, dependendo da forma como forem anunciadas essas
123 mudanças, pode haver esvaziamento total da demanda da matriz de 2013. Professor Harki
124 respondeu que a gestão da transição será feita da seguinte forma: turmas serão abertas das
125 disciplinas antigas. Se houver demanda além do número de vagas oferecidas, mais turmas serão
126 abertas. Professor Breno fez as seguintes perguntas: 1) por que não oferecer essas disciplinas
127 apenas após aprovação do PPC, da forma como deveriam ser oferecidas, a partir do 2º
128 quadrimestre de 2017; 2) por que não esperar a aprovação do PPC para então discutir a
129 aprovação dessas disciplinas como livres. Tem-se a impressão de que os procedimentos estão
130 sendo atropeladas. Abre-se um precedente de aprovar a criação de várias disciplinas para suprir
131 uma realidade que ainda não existe, porque o projeto não foi aprovado. Renata Coelho comentou
132 que o precedente já fora aberto, pois já aconteceu esse procedimento várias vezes. Em relação ao
133 aluno da matriz 2013 que não cursou as disciplinas Mecânica dos Fluidos e Termodinâmica
134 Aplicada, não haveria problema se a coordenação do curso afirmar que, quando analisar o



135 histórico discente para colação de grau, convalidaria outra disciplina como opção limitada ou
136 obrigatória. Se isso não acontecer, o estudante terá de cursar essas disciplinas. Essa avaliação é
137 individual, pra cada aluno que a solicitar, pois o coordenador tem essa prerrogativa. Professor
138 Luciano ressaltou que a convalidação só se torna real com aprovação do projeto pedagógico no
139 ConsEPE. Os discentes têm de saber que, nesse cenário, dependerá do juízo do coordenador de
140 curso. Devido à rigidez no processo de criação de disciplinas de opção limitada e obrigatória,
141 utilizamos um atalho – criar disciplinas livres e convalidá-las posteriormente. Devemos discutir
142 não quando essa prática começou, mas como acabar com esse expediente. Professor Pedro
143 reiterou a pergunta sobre a necessidade de se ofertar as disciplinas agora, e não após aprovação
144 do PPC. Professor José Fernando alertou que, ao criar e ofertar essas disciplinas, os alunos que
145 estão na matriz 2013 só conseguirão integralizar seu curso se migrarem para a matriz nova 2017.
146 Professor Harki justificou que se criou uma expectativa nos alunos em relação ao planejamento
147 2016 e, ainda que essa forma não seja a regular de se criar as disciplinas, tal forma é importante
148 para suprir a necessidade dos alunos. Professora Cristina ressaltou não querer falar do PPC de
149 Engenharia de Energia nesta reunião, mas afirmou fazê-lo a fim de resgatar o histórico do
150 processo que culminou na mudança das disciplinas. Sempre houve consenso de que as
151 disciplinas Termodinâmica e Mecânica dos Fluidos eram muito pesadas para os cursos de
152 engenharia. Nenhum coordenador questionou sua adaptação para a disciplina Fenômenos de
153 Transporte. As chances de essa disciplina não ser criada ou permanecer na categoria de livre é
154 pequena. Quando os coordenadores dos cursos de engenharia fizeram o planejamento de 2016,
155 não foi informado que a nova matriz só poderia se iniciar no ano seguinte, o que também foi uma
156 falha das coordenações. Por conta disso, esperava-se que os PPCs estariam aprovados para o 2º
157 quadrimestre de 2016, e foi planejada a oferta desse e do 3º quadrimestre com a matriz nova.
158 Esse planejamento sempre é divulgado amplamente aos alunos e gerou grande expectativa e
159 planejamento dos alunos. O curso de Engenharia de Energia é responsável por 100% da oferta da
160 disciplina de Termodinâmica e pelo menos 60 % de Mecânica dos Fluidos. Foi acertado com o
161 professor Harki que essas duas continuariam a ser ofertadas, pois são disciplinas de alta
162 reprovação, com demanda reprimida alta. Porém, em vez de ofertar as 400 vagas de
163 Termodinâmica habituais, foi oferecida uma turma de Termodinâmica e uma de Mecânica dos
164 Fluidos em Santo André, pela Engenharia de Energia, e foi oferecida uma turma de Mecânica
165 dos Fluidos São Bernardo, pela Engenharia Aeroespacial. Aconteceu que as duas turmas não
166 lotaram. Abriu-se uma turma com 128 vagas de Mecânica dos Fluidos em Santo André, com 68
167 alunos. Desses, 1 aluno é do curso de Engenharia de Informação, o resto é da Energia e da
168 Aeroespacial. Será aberto então o dobro de vagas de Fenômenos de Transporte no 2º e 3º
169 quadrimestres de 2016. O curso de Engenharia de Energia será responsável por quase 1200
170 vagas de FT, 600 em cada quadrimestre. Quem precisa fazer Mecânica dos Fluidos e
171 Termodinâmica são alunos de Engenharia de Energia e Aeroespacial e alunos que vão
172 integralizar antes do novo PPC ser aprovado. Qualquer aluno que não esteja nesse grupo vai
173 esperar a oferta de FT, pois as disciplinas antigas são difíceis e não se adequam tanto às
174 necessidades do perfil de formação desses cursos. Enfatizou que as observações são baseadas
175 nesses aspectos e por isso da importância da aprovação dessa disciplina. Deonete solicitou haver
176 clareza na definição da convalidação de Fenômenos de Transporte, nas disposições transitórias
177 do novo projeto, pois não deveria ficar a cargo somente do julgamento do coordenador. Renata
178 Coelho sugeriu que, se essa disciplina só servirá para quem integralizar após maio de 2017,
179 então turmas dessas duas disciplinas têm de ser ofertadas, ao menos uma, de manhã e à noite. É
180 possível oferecer a nova, mas tem de haver oferta das outras duas também. Professora Cristina
181 informou hoje em reunião com a direção do CECS sobre isso e foi acordada a oferta das

182 disciplinas em número reduzido, Se houver demanda sobressalente, a oferta seria dobrada.
183 Professor Luciano esclareceu que a ProGrad não tem competência para fazer publicar algum ato
184 administrativo que obrigue alguma coordenação de curso a considerar convalidações. Essa é uma
185 prerrogativa do coordenador de curso. Professora Giulliana sugeriu aprovar o catálogo de
186 disciplinas comuns primeiro e depois os PPCs dos cursos de formação específica, pois os cursos
187 de engenharia vêm discutindo essa reforma há 2 anos e demorará mais 1 para entrar em vigor.
188 Professor José Fernando ressaltou que o fato de haver sido discutida a reforma por 2 anos não
189 exclui a discussão nas instâncias superiores. A Resolução ConsEPE nº 140 é clara ao afirmar que
190 a aprovação de um PPC passa por várias instâncias. Uma delas é o ConCECS, onde permaneceu
191 2 anos em discussão. Mas esse fato não exclui a apreciação das outras. Não devemos atropelar
192 por conta de expectativas frustradas, pois haveria assim problemas de gestão dessas mudanças no
193 futuro. Professor Harki pediu que a professora Juliana Daguano explique a forma que se adotou
194 no PPC de Engenharia Biomédica sobre as convalidações dessa disciplina. Professora Juliana
195 Daguano respondeu que o curso adotou na nova matriz a disciplina Fenômenos de Transporte. A
196 coordenação entendeu que o aluno de Engenharia Biomédica não precisa de Termodinâmica e
197 Mecânica dos Fluidos. Há outras disciplinas que foram criadas para substituí-las. O aluno que
198 cursou uma delas deverá cursar FT e faria convalidação com as duas. Quem não cursou nenhuma
199 faria FT e mais uma de OL de 4 créditos, dada a diferença de créditos. Renata Coelho opinou
200 que até há pouco tempo ninguém se ateu a que o PPC novo entrará em vigor somente no
201 ingresso de alunos do ano subsequente. Não seria relevante se fosse aprovado hoje ou no último
202 dia do ano. Não adianta aprovar o núcleo comum neste momento, porque a vigência é a mesma.
203 O mais importante agora é divulgar para os alunos a vigência correta. Professora Cristina
204 perguntou quantos alunos iriam se formar antes da nova matriz vigorar. Professor José Fernando
205 respondeu que 600 alunos para a Engenharia de Energia têm condição de se formar nesse
206 período. Usou-se o CP como um filtro para fazer o levantamento, da mesma forma que se faz
207 para o ENADE. Professora Cristina observou que as duas disciplinas não são matérias de final
208 de curso. Professor Luciano esclareceu que os 600 alunos são aqueles que têm perfil para o curso
209 de Engenharia de Energia. Dentre esses pode haver alunos de outros cursos. Professor José
210 Fernando adicionou que todo aluno nessas condições tem CP em conteúdos de Física muito alto.
211 Professora Paula Tiba informou que a intenção do ConsEPE é aprovar o núcleo comum primeiro
212 e depois aprovar o resto. FT faz parte do núcleo comum. Por isso da diferença entre aprovar esta
213 disciplina e outras. Professora Paula Melo lembrou que o problema fora causado pelo
214 desconhecimento de quando seria possível ofertar o novo PPC. Professor J Fernando ressaltou
215 que, quando se discutiu a revisão dos dois PPCs dos bacharelados interdisciplinares, estava
216 prescrito nas disposições transitórias da Resolução ConsEPE nº 140 um prazo para tal. Ao
217 mesmo tempo, havia o cronograma do rito ordinário de mudanças de PPC da mesma Resolução.
218 Não havia como cumprir as duas disposições, então as discussões dos dois BIs foram feitas fora
219 do rito ordinário, pra atender o prazo de revisão. As revisões dos outros cursos específicos foram
220 feitos em tempo adequado. Sem mais comentários ou sugestões, colocou a proposta de criação
221 da disciplina Fenômenos de Transporte em votação, sendo aprovada com 15 votos favoráveis, 7
222 votos contrários e 4 abstenções. Professor Marcelo questionou qual encaminhamento seria dado
223 para sua sugestão de mecanismos de extinção para as disciplinas. Professor José Fernando
224 redarguiu que, segundo a Resolução ConsEPE nº 139, o fluxo de extinção é o mesmo para
225 criação. Mas também essa normativa regula que o curso tem obrigação de rever as disciplinas
226 num prazo de 2 anos e, se não for usá-las, dever-se-ia propor sua extinção. Professor Marcelo
227 opinou que só essa medida não resolveria, porque as coordenações podem não fazê-la, até por
228 desconhecimento da regra. Professor José Fernando destacou que na administração pública não



229 se pode alegar desconhecimento dos regulamentos, é obrigação de todos os servidores os
230 conhecer e os cumprir. Professor Luciano afirmou que vai elaborar um fluxo de extinção de
231 disciplinas, a ser proposto posteriormente. Professor José Fernando acrescentou que a Resolução
232 ConsEPE nº 100, que regula e orienta o planejamento, estabelece regras sobre a oferta do
233 crédito, mas não outros pontos de verificação. Professor Alexei justificou seu voto contrário à
234 aprovação. Afirmou que o fez por sentir que não lhe fora dada opção de escolha. A forma como
235 foi proposta a disciplina e seu contexto fez com que não houvesse possibilidade para não ser
236 aprovada. Se a CG votasse contra, pareceria que ela teria causado um dano à universidade e esse
237 processo não pode ser assim. Professora Paula Tiba solicitou que a presidência da CG leve ao
238 ConsEPE um informe do que aconteceu nesta sessão, pois a criação de disciplina livre não passa
239 pelo conselho superior. Aprovar uma questão especialmente sobre a qual o conselho superior não
240 tem certeza e nem aprovou ainda, como é o caso do conteúdo comum às Engenharias, seria dar o
241 efeito de se colocar em prática as mudanças sem seguir os devidos trâmites, num artifício
242 alternativo ao que deveria ser feito. Professor José Fernando respondeu que não é possível
243 impedir as decisões desta comissão. Se o PPC de Engenharia de Gestão está no ConsEPE, foi
244 porque fora aprovado aqui. A Resolução ConsEPE nº100, sobre planejamento, não prevê o
245 impedimento de criação e oferta de disciplina livre, conquanto o quantitativo de créditos não seja
246 alterado. Professora Paula Mello alegou que a CG deveria controlar esse planejamento, mas os
247 procedimentos realizados foram equivocados. Por isso, justificou sua abstenção no voto.
248 Professor Breno solicitou que seu voto contrário fosse registrado nominalmente na ata, pois é
249 contra a manutenção desse precedente na CG e que esta comissão não deveria pagar por um
250 equívoco em outras instâncias. Da mesma forma, se pronunciaram os professores Fernando
251 Cássio, Pedro, Alexei, Paula Tiba, Giulliana e Fernanda. Professor José Fernando informou que
252 convocará uma sessão extraordinária para tratar do fluxo de planejamento e sua aprovação.
253 Professora Cristina informou que nessa sessão extraordinária os coordenadores de curso
254 explicarão os motivos e apresentarão as discussões havidas para a decisão de criação dessas
255 disciplinas e da mudança na estrutura do núcleo comum. Professor José Fernando passou à
256 discussão da proposta de criação das demais disciplinas propostas. Professora Cristina informou
257 que estas são exclusivas do curso de Engenharia de Energia. Essas disciplinas se tornarão
258 obrigatórias e OL. Foram também planejadas para serem ofertadas no segundo quadrimestre.
259 Professor Luciano questionou: 1) quantas disciplinas serão ofertadas, além dessas disciplinas
260 cuja criação está sendo discutida; 2) se os alunos terão disciplinas para cursar no 2º quadrimestre
261 de 2016, caso essas disciplinas não forem aprovadas. Professora Cristina respondeu que, se não
262 forem aprovadas, serão ofertadas outras de OL. Não respondeu a primeira pergunta. Professor
263 Harki lembrou que, quando foi feito o planejamento de 2016, realizou-se uma reunião com a
264 ProGrad, da qual participaram José Fernando e Renata Coelho. Pediu à servidora Renata que
265 relatasse o ocorrido na referida reunião. Renata Coelho relatou que, até então, os PPCs seguiam
266 o fluxo normalmente. No ano passado, houve um problema com a tramitação no ConCECS.
267 Além disso, ninguém se atentou que o PPC só poderia entrar em vigência no ano seguinte. Essas
268 duas questões fizeram mudar o cenário previsto. O planejamento foi feito naquelas
269 circunstâncias previstas. Agora o planejamento tem de ser revisto e amplamente comunicado.
270 Professor José Fernando expôs que o grupo que discutiu os PPCs das engenharias queria trazer
271 seus projetos para a CG em meados de 2015. Como o fluxo correto não foi seguido, os PPCs
272 tiveram de voltar ao CECS, para em seguida entrar na CG. Isso aconteceu ao mesmo tempo em
273 que fora feito o planejamento. A Resolução ConsEPE nº 100 prevê que o planejamento deve ser
274 feito, mas não o proíbe de ser elaborado com disciplinas que ainda não foram criadas. Naquele
275 momento, decidiu-se optar por seguir a hipótese do planejamento ser feito com a nova versão do

276 PPC. Contudo, por erros procedimentais, o planejamento foi divulgado e os PPCs tiveram
277 atrasos em seu fluxo de aprovação. Professor Luciano considerou que talvez seja necessária a
278 publicação de uma normativa pela ProGrad, proibindo o planejamento com disciplinas que não
279 tenham sido criadas. Atualmente, não existe essa regra. Sem mais comentários ou sugestões,
280 professor Luciano colocou as demais disciplinas em votação, sendo aprovadas com 15 votos
281 favoráveis, 4 votos contrários e 5 abstenções de votos. Os professores Breno, Pedro, Fernando
282 Cássio e Fernanda solicitaram que seus votos contrários à aprovação fossem registrados
283 nominalmente na ata. Findos os itens da pauta, professor Luciano encerrou a sessão às dezesseis
284 horas e doze minutos, cuja ata foi lavrada por mim, Marcelo Sartori Ferreira, Secretário
285 Executivo, e aprovada pelo Pró-Reitor de Graduação, professor José Fernando Queiruga Rey, e
286 pelos demais presentes à sessão.-----

Marcelo Sartori Ferreira
Secretário Executivo

Luciano Soares da Cruz
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

José Fernando Queiruga Rey
Pró-Reitor de Graduação